

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

1 No quinto dia do mês de novembro de 2020, às 10h00min, o Comitê das Bacias Hidrográficas  
2 dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu início à 7ª Reunião  
3 Ordinária da Câmara Técnica de Estudos Gerais, não presencial, via plataforma de  
4 videoconferência, tendo como pauta os seguintes assuntos: Item 1- Apresentação, Leitura e  
5 Aprovação da pauta; Item 2- Apresentação da minuta de ata da reunião ordinária de 08.10.2020  
6 e aprovação; Item 3- Apresentação sobre o novo SIGA Guandu; Item 4- Informe sobre status de  
7 ações de combate a queimadas; Item 5 - Análise de Monitoramento da Qualidade da Água para  
8 os corpos hídricos e a Lagoa do Guandu - Convidar o INEA e a CEDAE; Item 6- Assuntos Gerais.  
9 Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) cumprimentou a todos. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu)  
10 solicitou questão de ordem e esclarecimentos sobre a regra 11 (onze) do slide que aponta a  
11 retirada da Secretaria Executiva, em caso de falta de decoro. Andreia Loureiro (P.M. Queimados)  
12 esclareceu sobre uma reunião da Diretoria da AGEVAP e a Diretoria Colegiada do Comitê  
13 Guandu - RJ, com a presença do advogado, onde os funcionários da unidade delegatária  
14 apontaram suas objeções à certas procedências em reuniões, sendo o enfoque, na falta de  
15 decoro, citando dois membros específicos do Comitê Guandu e as medidas que seriam tomadas  
16 em relação a essa questão. Apontou que juntamente ao Diretor Nelson Reis (APEDEMA)  
17 solicitaram comunicar ao membros citados. Sendo José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) um desses  
18 membros, ela o comunicou e o mesmo a solicitou maiores esclarecimentos da unidade  
19 delegatária sobre sua delação. Assim, efetuando o encaminhamento, com essa solicitação. Por  
20 não contemplar-se com o retorno, procedeu com suas indagações. Após isso, apontou o  
21 recebimento da Carta da AGEVAP a todos os membros do Comitê Guandu informando a retirada  
22 dos funcionários da unidade delegatária em casos de falta de decoro. Fátima Rocha (AGEVAP)  
23 salientou que houve uma interlocução entre as Diretorias da AGEVAP e a Diretoria Colegiada  
24 do Comitê Guandu – RJ e com isso foi informado a Diretoria Colegiada do Comitê Guandu, que  
25 devido a alguns acontecimentos desagradáveis, dentro de algumas, das inúmeras reuniões que  
26 vêm ocorrendo nesse biênio (e por meio de plataformas de videoconferência), a AGEVAP se  
27 posicionaria com o envio de uma carta ao Comitê Guandu, relatando que se houvessem situações  
28 onde haja constrangimento e desrespeito aos funcionários, eles obteriam o direito de solicitar  
29 suas respectivas retiradas da reunião. E também, para que não haja excedentes maiores que  
30 01h00min além do horário estipulado para o término da reunião. Acentuou que a entidade  
31 delegatária não citou nomes de membros nem situações específicas em nenhum momento e  
32 que a citação relatada por Andreia Loureiro (P.M. Queimados) foi feita pelo Diretor Nelson Reis  
33 (APEDEMA), em cima de situações presenciadas pelo mesmo em reuniões. Com isso, a

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

34 Diretoria Colegiada encaminhou que os nomes citados em reunião seriam convidados para uma  
35 conversa com os diretores de seus respectivos segmentos. Frisou que não houveram citações  
36 de nomes ou situações específicas por parte da entidade delegatária, mas em casos onde os  
37 funcionários da AGEVAP se sintam desrespeitados com atos que fujam do bom andamento da  
38 reunião, o posicionamento dos funcionários será o exposto na carta da AGEVAP destinada aos  
39 membros. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) questionou em qual instância ocorreu a falta de  
40 decoro. Andreia Loureiro (P.M. Queimados) replicou que não houve detalhamento a respeito.  
41 Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) indagou se ocorreu em reunião da CTEG. Fátima Rocha  
42 (AGEVAP) respondeu que não foi pontuado pela delegatária e que essa decisão não foi tomada  
43 em cima de situações isoladas e sim por conta da permanência de diversas ocorrências. Markus  
44 Budzynkz (ADEFIMPA RJ) apontou que não há certezas se o caso em questão, ocorreu dentro  
45 de uma reunião da CTEG e considerou a questão subjetiva e por isso, complexo em lidar.  
46 Questionou a José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) se dão continuidade ao pedido de questão de  
47 ordem no assunto, se retira e solicita a Diretoria Colegiada ou se inclui o ponto como item de  
48 pauta da reunião e abrem uma discussão. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) julgou que não há  
49 clareza sobre a citação de seu nome na reunião apontada por Andreia Loureiro (P.M.  
50 Queimados) e Fátima Rocha (AGEVAP) e apontou que solicitou maiores informações a respeito  
51 da mesma para entender mais detalhadamente o que ocorreu em debate. Considerou leviana a  
52 queixa aparentemente destinada a ele, realçando seu respeito a todos os presentes.  
53 Considerando a adição de uma regra de convivência inserida pela secretaria executiva, segundo  
54 ele por conta de deslizos, solicitou que seja inserido o direito e dever de gravação da reunião.  
55 Delatando falta de informação e transparência e não seguimento do RI por parte da delegatária  
56 e da Diretoria Colegiada e pontuou que gostaria que sua solicitação fosse acatada por  
57 jurisprudência, entendendo que sem precisão de fatos, tudo é permitido. Discorrendo seu  
58 desabafo. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) questionou a Fátima Rocha (AGEVAP) se o item  
59 11 (onze) consta em Resolução que dispõe sobre videoconferência. Fátima Rocha (AGEVAP)  
60 replicou que os slides são apenas um direcionamento para o bom andamento da reunião, e que  
61 o item 11 em específico não consta na Resolução. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) realçou o  
62 fato de não constar em Resolução, o item deveria passar primeiramente pela aprovação da então  
63 instância. E considerou a colocação de José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu). Salientou que não fere  
64 a instância, mas que para inclusão do item, precisará ser informado com antecedência.  
65 Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) considerou a carta encaminhada aos membros pela AGEVAP  
66 apenas um informativo e não um alerta de punição. Por conta da falta de esclarecimento,

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

67 concordou com a proposta de suprimir o item de regra de convivência. Item 1 - Apresentação,  
68 Leitura e Aprovação da pauta; Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) apontou sua proposta de  
69 pauta, sendo decidir manter o item 11 como regra de convivência ou não. Fátima Rocha  
70 (AGEVAP) fez a leitura da pauta para aprovação. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) indagou se  
71 todos concordavam com a pauta e em manter o item 11 como regra de convivência da instância.  
72 Iniciou-se a votação para deliberação. Com 07 (sete) votos contra e 01 (um) voto favorável de  
73 Mayná Coutinho (CEDAE), considerando respeito mútuo do âmbito de atuação, com a proposta  
74 da manutenção do item, julgou não ser necessária a supressão do item, se todos possuem a  
75 natural intenção de respeito. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) salientou que as questões sobre  
76 falta de decoro estão sendo debatidas com consideração dentro do Comitê Guandu. Mas,  
77 considerou que a carta da AGEVAP encaminhada aos membros não colaborou, por falta de  
78 precisão. Com isso, o item 11 da regra de convivência foi suprimido. Amisterdan Ribeiro (P.M.  
79 Pirai) questionou se item 4 havia passado pelo Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate as  
80 Queimadas (GTPCQ), por conta de um relato do coordenador do grupo, Samir Fernandes, de  
81 não conseguir obter informações e solicitou retirada do item 4. Markus Budzynkz (ADEFIMPA  
82 RJ) esclareceu que como membro do GTPCQ, fez um pedido em reunião para que trouxesse  
83 uma apresentação sobre o tema à CTEG e que as questões de entrega de materiais devem ser  
84 demandadas pelo coordenador e subcoordenador do grupo. Então seria apenas um informe para  
85 nivelamento. Fátima Rocha (AGEVAP) explicou que houve uma reunião do especialista Marcelo  
86 Cruz com os coordenadores do GTPCQ, para a resolução do problema de comunicação. E que  
87 o item 4 funcionaria apenas para informar o que o Comitê Guandu alcançou nas semanas  
88 anteriores. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) solicitou inclusão de pauta com o tema “Análise de  
89 Monitoramento da Qualidade da Água para os corpos hídricos e a Lagoa do Guandu - Convidar  
90 o INEA e a CEDAE”. Iniciou-se a votação para aprovar a inclusão. Todos concordaram com a  
91 inclusão do tema proposto por José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu), como item 5, e a pauta foi  
92 aprovada por unanimidade. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) apontou que o professor Décio  
93 Tubbs (ABAS) justificou sua ausência ao início da reunião. 2- Apresentação da minuta de ata da  
94 reunião ordinária de 08.10.2020 e aprovação; José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) questionou se  
95 obteve resposta em sua indagação sobre o que prevê o contrato de serviço entre unidade  
96 delegatária e a empresa contratada para a execução do Plano de Comunicação, relatada na ata,  
97 pois não sabia se havia tido problemas de conexão durante a reunião e se houve votação para  
98 aprovação do 4º produto prognóstico de Plano de Comunicação, para fins de pagamento a  
99 empresa, sem sua participação. Fátima Rocha (AGEVAP) replicou que na então reunião, José

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

100 Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) ainda não atuava como membro desta instância, por isso não  
101 participou da votação. Amisterdan Ribeiro (P.M. Piraí) esclareceu que não houve resposta do  
102 questionamento sobre o contrato. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) reforçou sua solicitação,  
103 para que as reuniões sejam gravadas e que as gravações sejam enviadas junto as atas. Após  
104 contribuições, a ata foi aprovada com 08 (oito) votos. Item 3- Apresentação sobre o novo SIGA  
105 Guandu; Ronald Miranda (AGEVAP) apresentou-se e esclareceu sobre a atuação, o  
106 funcionamento e o objetivo do SIGA e como será realizada apresentação. Rodrigo Azevedo  
107 (CODEX) efetuou a apresentação do projeto no novo SIGA Guandu. José Arnaldo (P.M. Nova  
108 Iguaçu) questionou como o projeto atuará para obtenção de dados primários municipais, em  
109 estreito entendimento com a então institucionalidade local. E como trará treinamento para  
110 utilização pública. Indagou se haverá algum lançamento do projeto ao longo do processo.  
111 Também, qual o custo total do projeto e a parcela que o Comitê Guandu assume. E solicitou a  
112 cópia do contrato. Rodrigo Azevedo (CODEX) replicou que o SIGA terá um técnico de  
113 geoprocessamento em total disposição para gerar as informações, em relação aos municípios,  
114 e que as informações não divulgadas deverão ser levantadas e julgou que a participação do  
115 Comitê Guandu será de suma importância nessa busca. Sobre lançamentos do projeto,  
116 esclareceu que estão sendo construídos módulos de homologação, que aprovado, substitui o  
117 SIGA Web atual. Ronald Miranda (AGEVAP) esclareceu que a valorização não prevê uma  
118 capacitação de dados minuciosa. Porém, a ferramenta que está sendo atualizada abrange  
119 muitas possibilidades. E com as reuniões realizadas com os demais CBH' s, outras informações  
120 serão acolhidas, para aperfeiçoamento. Informou que o valor total para os três anos, são de 2  
121 (dois) milhões 574 (quinhentos e setenta e quatro) mil reais. E que caberá ao Comitê Guandu o  
122 valor 689 (seiscentos e oitenta e nove) mil, 914 (novecentos e catorze) reais e 99 (noventa e  
123 nove) centavos. Com uma média aproximada de 230 (duzentas e trinta) mil a mais que o Comitê  
124 Guandu estará aportando ao projeto. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) questionou se a CTEG é  
125 a gestora do contrato nos mesmos moldes que o Plano de Comunicação. Propôs que a CTEG  
126 aprove algo em paralelo para busca de capacitação e fomentação a formação de grupos locais  
127 com o entendimento de geração de dados primários, visto que a empresa apenas coleta e não  
128 contribui com a geração desses dados. Considerou que o SIGA reflete uma visão afastada das  
129 situações cotidianas dos municípios, mas quando ocorrem as demandas, os municípios são  
130 apontados como equivocados. Julgou necessário que a então câmara técnica se atente a sua  
131 sugestão e verifique no PAP o que pode ser feito. Apontou o SIGA Guandu como um sistema de  
132 apoio para a qualidade em processos decisórios. Mas que há uma perca, em não possuir uma

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

133 visão mais estreita em relação aos dados dos municípios. Frisou ser fundamental para que o  
134 SIGA Guandu tenha sustento de informações a respeito do cotidiano. Markus Budzynkz  
135 (ADEFIMPA RJ) indagou se a reunião estava sendo gravada. Fátima Rocha (AGEVAP)  
136 esclareceu que na semana posterior se iniciariam reuniões pela plataforma do Microsoft Teams  
137 para melhoras dessas funcionalidades. E como a plataforma utilizada não possui mais essa  
138 opção, a minuta de ata estava sendo redigida em paralelo. Amisterdan Ribeiro (P.M. Piraí)  
139 considerou na apresentação a falta de mecanismos de interlocuções do público e o Comitê  
140 Guandu. Rodrigo Azevedo (CODEX) respondeu que no portal do Comitê Guandu, a sugestão  
141 pode ser considerada e assim formular uma ferramenta simplificada para essa atividade. José  
142 Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) questionou se o Comitê Guandu já possui fichas técnicas e solicitou  
143 antecipação das mesmas e que se esclareça. Caroline Lopes (AGEVAP) considerou que a  
144 produção de dados dentro do Comitê Guandu possui constância, com projetos que vêm  
145 refinando ainda mais o banco de dados. Realçou que sempre é previsto nos Termos de  
146 Referência, após a disponibilização de dados para os projetos, na plataforma SIGA. Sendo, uma  
147 das obrigações contratuais da empresa a atualização contínua do banco de dados. Saliou  
148 que uma das metas do plano estratégico de recursos hídricos é justamente a integração entre o  
149 sistema SIGA e a base de dados do INEA e que isso está previsto também no Termo de  
150 Referência, para que possa ser prenunciado dentro do Plano de Bacia. Replicou que ao acessar  
151 o e-mail, na parte superior da página, no SIGA Guandu, obtém-se a possibilidade de  
152 interlocução. Considerou interessante para conhecimento de todos, que o sistema SIGA  
153 Guandu, é mais acessado do que o site do comitê, por ser apoiador em muitas pesquisas.  
154 Saliou que o termo aponta a necessidade de melhorias e que isso precisa ser revisto para  
155 maior facilidade de acesso, por ainda ser uma ferramenta complexa para acesso do público.  
156 Citou que a empresa está trabalhando nesse ponto. Descreveu no chat que na aba “mapa”,  
157 devem ser atualizados e armazenados por data de medição, as informações de estações  
158 diversas de monitoramento que se encontram em operação na bacia e outras novas que  
159 surgirem na região. A plataforma deve ser integrada com as estações de monitoramento do  
160 portal HidroWeb da ANA. A empresa será responsável ainda pelo desenvolvimento de  
161 ferramenta que permita integração de dados de estações hidrométricas a serem instaladas nos  
162 programas de monitoramento dos Comitês de Bacia, que atualmente encontram-se em etapa de  
163 idealização. O sistema deverá possuir um banco de dados online dos dados coletados por estas  
164 estações. Disponibilizou o link de acesso as fichas técnicas do Comitê Guandu e esclareceu a  
165 respeito. E realçou que existe um módulo de acesso as fichas técnicas locais dentro do SIGA e

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

166 apontou o que compõe a mesma. Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) enfatizou sua solicitação de  
167 um mecanismo mais simplificado de interlocução com público, pois considerou que a  
168 comunicação por e-mail exige formalidade. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) considerou não ter  
169 sido contemplado com o conceitual, salientando que não há experiências agradáveis em relação  
170 ao SNIS. Apontou que o município de Nova Iguaçu tem trabalhado na busca do SMIS (Sistema  
171 Municipal de Informações sobre Saneamento), para geração dos próprios dados e consulta pelo  
172 mesmo. Salientou a relevância de debater os Termos de Referências antes de contratações.  
173 Encaminhou o acesso ao texto do contrato para leitura, compreensão e acato do que foi relatado.  
174 E enfatizou sua sugestão para que a CTEG aprove, com o uso de recurso do PAP de 218  
175 (duzentos e dezoito) milhões para investimento. Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) indagou a quem  
176 cabe a demanda de acompanhamento do projeto. Caroline Lopes (AGEVAP) esclareceu que há  
177 sempre um gestor do processo dentro da unidade delegatária e que responde pelo mesmo, que  
178 oficialmente é Ronald Miranda (AGEVAP). Ressaltou que a CTEG sempre levanta o  
179 acompanhamento do projeto, sendo a apresentação resultado desse acompanhamento.  
180 Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) solicitou como encaminhamento para melhoria do sistema e  
181 formulação de uma ferramenta simplificada de interlocução no site do Comitê Guandu. Todos  
182 concordaram com o que foi dito e proposto durante a discussão. Item 4- Informe sobre status de  
183 ações de combate a queimadas; Fátima Rocha (AGEVAP) informou que a compra de bens de  
184 consumo de EPIs, havia se conseguido metade da aquisição no ano de 2019 e que ao longo do  
185 ano atual, estava-se na busca contínua da licitação. E na semana anterior obteve-se o resultado  
186 com uma empresa, para dois dos itens faltantes (botas e máscaras anti chammas) e que a previsão  
187 de entrega do material é para segunda semana de dezembro deste ano. E que após a entrega,  
188 será contatado aos municípios para retirada do material. Realçou que as demais ações estão  
189 em andamento e serão discutidas dentro do GTPCQ e quando obtiverem uma atualização, o  
190 grupo pode ser convidado para apresentação nesta câmara técnica. José Arnaldo (P.M. Nova  
191 Iguaçu) solicitou esclarecimentos por escrito de análise dos fatos do porquê foi negado a  
192 solicitação de recurso de capacitação. Apontou que abriu-se um debate sobre a Resolução nº167  
193 do INEA que permitiria aquisição de bens permanentes. Considerou não ter visto nenhuma  
194 interlocução com o órgão gestor e solicitou esclarecimento do encaminhamento feito pelo  
195 GTPCQ. Propôs um relatório de andamento do processo. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ)  
196 solicitou que escreva em chat os encaminhamentos. Fátima Rocha (AGEVAP) esclareceu sobre  
197 elaboração do Termo de Referência de contratação e realização do curso de brigadista. Apontou  
198 que já foi contatado o grupo do INEA para fornecimento do curso e que precisa-se apenas alinhar

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

199 as condições de realização. Sendo assim, a solicitação de capacitação não foi negada e que  
200 esse ponto foi alinhado junto à coordenação do GTPCQ. Citou que será realizada uma reunião  
201 de alinhamento e verificar as condições de participação do curso. Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai)  
202 considerou que as problemáticas nas ações de combate as queimadas ocorrem pela falha na  
203 resolução. Sugeriu buscar informações de funcionamento de corporações voltadas a essa  
204 questão, pois somaria para o ganho de tempo em execução. Solicitou priorizar a lei que levanta  
205 respaldo na compra de materiais que visualiza como suma importância o combate a incêndios.  
206 José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) questionou se a Diretoria Colegiada e Secretaria executiva  
207 encaminharam o texto proposto pelo GTPCQ para alteração da resolução 167, para a  
208 presidência do INEA. Caroline Lopes (AGEVAP) sugeriu que a indagação permaneça como  
209 encaminhamento, por falta da resposta. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) complementou para  
210 que a resposta seja enviada a todos os membros. Por aprovação de inclusão de pauta, iniciou-  
211 se o Item 5 - Análise de Monitoramento da Qualidade da Água para os corpos hídricos e a Lagoa  
212 do Guandu - Convidar o INEA e a CEDAE; José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) apontou a existência  
213 de dados solicitados pelo MP de licenciamento da barragem junto a CEDAE. Citou que é  
214 regimental do Comitê Guandu a solicitação aos entes a devidas informações da qualidade da  
215 água da bacia hidrográfica do Guandu. Considerou de suma importância levantar as informações  
216 de monitoramento da qualidade da água do Rio Guandu. Propôs usar o que já se possui para  
217 coleta desses dados e resolução das problemáticas. Jaime Henrique (SINTSAMA) considerou  
218 quanto a preocupação com o possível problemas que venha-se obter com à Geosmina  
219 discutidas anteriormente, concordou com a proposta encaminhada pois neste momento é motivo  
220 de grande preocupação. Amisterdan Ribeiro (P.M. Pirai) propôs encaminhar Diretoria Colegiada  
221 que através de um ofício, solicite ao INEA uma atualização da análise de monitoramento de  
222 todos os cursos hídricos que se dão junto a lagoa do rio Guandu. E fortaleceu o pedido de  
223 atualização do sistema de barragem. José Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) informou que solicitou a  
224 cópia da discussão do sistema de barragem e está sendo acordado se será inserido no SEI. E  
225 enfatizou que a gerência de atendimento do INEA não publicitou, conforme previsto no  
226 regramento de acesso a informação. E solicitou que junto ao Diretor Geral, a CTEG reforce a  
227 solicitação de liberação dos dados no SEI. Pontuou que o encaminhamento sobre as barragens  
228 já foram solicitados em outras instâncias. Questionou se a unidade delegatária e a Diretoria  
229 Colegiada efetuou alguma interlocução nos termos para atendimento das instâncias. José  
230 Arnaldo (P.M. Nova Iguaçu) solicitou que haja uma Reunião Extraordinária para essa instância  
231 ainda esse ano para discussão sobre os dados de monitoramento. Item 6 - Assuntos Gerais.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS GERAIS – CTEG – 05.11.2020**

232 Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) indagou se todos concordavam com a proposta de uma  
233 Reunião Extraordinária. Todos concordaram. Markus Budzynkz (ADEFIMPA RJ) solicitou que a  
234 secretaria executiva verifique datas para realização da Reunião Extraordinária ainda em  
235 novembro, preferencialmente em uma quinta-feira. E que as datas sejam encaminhadas aos  
236 membros dessa câmara técnica para decisão da mais favorável. Em seguida, agradeceu a  
237 presença de todos e encerrou a reunião às 12h45min. Encaminhamentos: 1 – Retirar o item 11  
238 das regras de reunião da CTEG; 2 – Simplificar o formato de contato com a empresa contratada  
239 para execução do projeto SIGA, para envio de dúvidas; 3 – Informar o status do envio ao INEA  
240 de proposta para alteração da Resolução INEA 167; 4 - Constar em ata a realização de Reunião  
241 Extraordinária em novembro para discussão sobre os dados de monitoramento. Eu, Maria  
242 Adelaide Vicente, tomo a termo esta ata que segue assinada por:  
243  
244

---

**Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz**  
**(ADEFIMPA-RJ)**  
**Coordenador CTEG**

---

**Amisterdan Ribeiro Cristo**  
**(P.M. Piraí)**  
**Subcoordenador CTEG**

245  
246 **Presentes:** Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz (ADEFIMPA-RJ); Amisterdan Ribeiro Cristo  
247 (P.M. Piraí); José Arnaldo dos Anjos de Oliveira (P.M. Nova Iguaçu); Alexander Resende  
248 *representante* (EMBRAPA); Carla R. Moutinho Targueta (P.M. Itaguaí); Lincoln Barreto (LIGHT  
249 S.A.); Mayná Coutinho (CEDAE); Antônio Linhares *substituto* (FAM RIO); Jaime Henrique  
250 (SINTSAMA).

251 **Convidados:** Fátima Rocha (AGEVAP); Lucas Almeida (AGEVAP); Antônio Mendes (AGEVAP);  
252 Caroline Lopes (AGEVAP); Maria Adelaide Vicente (AGEVAP); Marcelo Danilo S. Bogalhão  
253 (ANAGEA-RJ); Pedro Paes Leme (SEMADETUR); Ronald Miranda (AGEVAP); Rodrigo  
254 Azevedo (CODEX); Andreia Loureiro (P.M. Queimados); Monique Fontes (P.M. Itaguaí); Antônio  
255 Linhares *substituto* (FAM RIO); Alexander Resende *representante* (EMBRAPA).